

ESPECIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Título

ETD-00.021

Data da emissão
15.08.1989

Código

Data da última revisão 06.07.2006

Folha 1

PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE TRANFORMADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA ORLA MARÍTIMA

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Normas Complementares
- 3 Definições
- 4 Condições Gerais
- 5 Condições Específicas
- 6 Vigência

ANEXO A - Tabelas

ANEXO B - Prescrição para ensaio de elevação de temperatura

ANEXO C - Figura

1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece as condições e procedimentos para efetuar a pintura de manutenção dos tanques dos transformadores e demais equipamentos utilizados nas redes de distribuição localizados na orla marítima e em ambientes agressivos, bem como os cuidados necessários para o seu manuseio e conservação, no âmbito da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

2 NORMAS COMPLEMENTARES

As normas que complementam diretamente este texto são:

- CEEE-D ETD-00.014 Pintura em Ferragens e Equipamentos destinados à Orla Marítima;
- CEEE-D TTD-00.003 Termos Relacionados com Materiais e Equipamentos em Linhas Aéreas de Distribuição;
- ASTM-D-1535 Color by the Munsell System;
- ISO-05.5900 Pictorial Surface Preparation Standard for Painting Steel Surfaces.

Em caso de dúvida ou omissão deve prevalecer primeiro esta Norma, após então as normas complementares citadas.

3 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos nas normas TTD-00.003 e ETD-00.014.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Campo de aplicação

Esta norma se aplica a todos os transformadores e demais equipamentos de distribuição, instalados na orla marítima e/ou ambientes agressivo, que são submetidos a manutenção e cujos tanques não forem submetidos a zincagem.

4.2 Preparação da superfície

É o requisito básico para um bom trabalho de pintura.

4.2.1 Limpeza

- 4.2.1.1 A superfície deve estar firme. As partes soltas ou mal aderidas devem ser eliminadas, as arestas devem ser raspadas e as superfícies escovadas.
- 4.2.1.2 As manchas de graxa ou gordura, devem ser eliminadas com solvente aromático ou desengraxante neutro.

4.2.2 Jateamento

ETD-00.021

- 4.2.2.1 Quando houver carepa ou princípio de processo corrosivo, as superfícies devem ser jateadas com abrasivo ao metal quase branco, Sa 2 ½ da norma Sueca SIS 05 5900/1967 ou SP-10 norma SSPC.
- 4.2.2.2 A seleção do material abrasivo (granulometria), velocidade do impacto e direção do jato (fluxo), devem ser observados a fim de impedir danos.
- 4.2.2.3 Excetuam-se deste processo, as estampas de chapa fina, eixos de pequenos diâmetros e superfícies em que as tolerâncias das dimensões são rigorosas.

4.3 Aplicação de tinta

- 4.3.1 Por pulverização
- 4.3.1.1. O equipamento empregado deve ser capaz de pulverizar adequadamente a tinta e ser equipado com regulador de pressão.
- 4.3.1.2 A tinta deve ser aplicada em camada uniforme, com superposição das faixas pulverizadas nas margens.
- 4.3.1.3 Todos os escorrimentos e ondulações devem ser imediatamente nivelados com pincel.
- 4.3.1.4 Todas as área inacessíveis à pistola devem ser pintadas a pincel.
- 4.3.2 Retoques na pintura

As partes rosqueadas ou que sofreram danos na montagem ou transporte, devem ser retocadas em todas as suas camadas utilizando-se pincéis que permitam a aplicação correta da tinta, de modo a produzir um revestimento liso e de espessura o mais uniforme possível.

4.4 Espessura total

A espessura total do sistema de proteção não deve ser inferior a 210 micrômetros.

4.5 Transporte

Cuidados que devem ser tomados ao transportar os equipamentos.

- 4.5.1 O carregamento e o descarregamento dos equipamentos nos locais de armazenamento ou instalação, devem ser feitos utilizando-se equipamentos para içamento com emprego de estropo de corda de náilon, sisal ou cordoalha de aço adequadas ao peso do equipamento a ser elevado.
- 4.5.2 O s transformadores e demais equipamentos não devem sofrer quedas e nem choques entre si ou com outros ou objetos.
- 4.5.3 Quando do transporte, os transformadores e demais equipamentos devem ser amarrados, com corda de náilon ou sisal, para evitar que se toquem entre si e nas guardas da carroceria do veículo de transporte.
- 4.5.4 Para o descarregamento no local de instalação ou no local de armazenamento, o transformador e demais equipamentos não devem ser colocados diretamente no solo e nem devem ser arrastados.
- 4.5.5 Qualquer dano que por ventura ocorra na pintura do tanque dos transformadores e dos demais equipamentos, após a instalação ou transporte, devem ser retocados com pincel.

4.6 Armazenamento

- 4.6.1 Os equipamentos, após a pintura, preferencialmente, devem ser armazenados em locais sob cobertura, depositados sobre dormentes de madeira ou concreto armado, para que não fiquem em contato diretamente com o solo.
- 4.6.2 Quando armazenados em céu aberto, os equipamentos devem ser depositados sobre dormentes de madeira, de concreto armado ou piso adequado, para que não fiquem em contato direto com o solo e protegidos contra quaisquer danos por meio de lonas impermeáveis.

- 4.6.3 No local do armazenamento deve haver drenagem apropriada para evitar acúmulo de água próximo aos equipamentos.
- 4.6.4 Os equipamento devem ser armazenados em locais de fácil acesso aos veículos de transporte, e que garantam a sua integridade física contra abalroamento e choques mecânicos.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

ETD-00.021

5.1 Limpeza do tanque

De acordo com o item 4.2 desta norma.

5.2 Pintura

5.2.1 Primer anticorrosivo à base de zinco

Esta tinta deve ser aplicada imediatamente após a limpeza do tanque, conforme segue:

- a) denominação: tinta rica em zinco;
- b) veículo: à base de resina epóxi;
- c) sólidos por volume: 55%;
- d) peso mínimo: 3,0 kg por litro;
- e) cor: cinza;
- f) número de demãos: uma, com espessura seca de 60 micrômetros;
- g) rendimento teórico: 9 m²/litro;
- h) número de componentes: dois, que devem ser misturados em pequenas quantidades, pois a vida útil da mistura é de 6 horas a 25°C:
- i) aplicação: com pistola airless ou convencional, mantendo a tinta em constante agitação.

Notas: 1) O tempo entre a preparação da superfície e aplicação da tinta não deve exceder a 60 minutos.

- 2) Existe uma tendência de primer endurecer demasiadamente, formando o que se chama de "superfície vidrada", principalmente em tempo quente, o que resulta em risco para a aderência das demãos subseqüentes, por isso é sempre recomendável obedecer rigorosamente ao intervalo para repintura, que via de regra deve ser de 16 a 24 horas.
- 3) Se houver necessidade de aplicar duas demãos para alcançar os 60 µm, deve ser observado o intervalo mínimo de 16 horas e máximo de 3 dias, a 25°C.

5.2.2 Tinta de reforço

Esta tinta deve ser aplicada com intervalo de 8 a 12 horas após a pintura com o primer anticorrosivo, conforme segue:

- a) denominação: primer Epóxi de alta espessura;
- b) veículo: epóxi-poliamida;
- c) sólidos por volume: mínimo 50%;
- d) peso: 1,60 Kg por litro a 25°C;
- e) cor: cinza-claro;
- f) número de demãos: uma, com espessura seca máxima de 80 micrômetros;
- g) rendimento teórico: 6 m²/l;
- h) número de componentes: dois, devendo ser misturados em pequenas quantidades, pois a vida útil da mistura é de 4 horas;
- i) tempo de secagem para manuseio: 3 horas a 25°C;
- j) aplicação: com pistola de tanque de pressão convencional ou pistola convencional.

Notas: 1) Se houver necessidade de aplicar duas demãos para alcançar os 80 μm, deve ser observado o intervalo mínimo de 6 horas e máximo de 6 meses a 25°C.

2) Para a preparação da tinta devem ser observadas as instruções dos fabricantes.

5.2.3 Tinta de acabamento

Esta tinta deve ser aplicada formando a última camada do revestimento, servindo como acabamento, conforme segue:

- a) denominação: tinta de acabamento poliuretano alifático;
- b) veículos: poliuretano alifático;
- c) sólidos por volume: mínimo 50%;

ETD-00.021

- d) peso: 1,28 Kg por litro a 25°C;
- e) cor: cinza-claro, notação Munsell N 6,5;
- f) número de demãos: uma ou duas, com espessura seca total mínima de 70 micrômetros;
- g) rendimento teórico: 8 m²/litro;
- h) número de componentes: dois A e B, que devem ser misturados em pequenas quantidades, pois a vida da mistura é de
- 2 horas:
- i) tempo de secagem para manuseio: 6 horas a 25°C;
- j) aplicação: com pistola convencional.

Notas: 1) Para a preparação da tinta devem ser observadas as instruções do fabricante.

- 2) O tempo mínimo da primeira demão do acabamento sobre a tinta de reforço deve ser de 24 horas e no máximo 7 dias, a 25°C.
- 3) Tempo mínimo para demão subsequente: 18 horas a 25°C.
- 4) Tempo máximo para demão subsequente: 48 horas a 25°C.
- 5) Aspecto da película seca: brilhante.

5.2.4 Não se deve pintar quando a umidade relativa do ar exceder a 85 % e a temperatura da superfície a ser pintada for inferior a 15°C ou superior a 40°C.

6 VIGÊNCIA

A presente Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação, e anula as disposições que com ela colidirem.

Elaborado pelo Departamento de Normalização/DPE.

Responsável pela Elaboração da Norma

Raul Fernando Ribeiro da Silva Engenheiro Eletricista CREA RS N.º 32.661-D

Lucia

Aprovada em 06 de Julho de 2006.

Luiz Antônio Leão,

Diretor.